



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º: 00063-00002120/2019-61.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONVENIENTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.**0 SSP/MS e do CPF nº 44*.*.*.*49-*4, e de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.126.437/0003-05, com sede no SGAN 605, Asa Norte, Brasília/DF, CEP nº 70.840-901, representada neste ato pela sua Superintendente a Servidora **ELZA FERREIRA NORONHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 9**.*72 SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 40*.*.*.*1-00, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada por meio da Portaria nº 21, de 1º de fevereiro 2017, publicada no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, Seção 2, Página 15, e por sua Gerente de Ensino e Pesquisa, **DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.*.*.*37 SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 03*.*.*.*7-59, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada por meio da Portaria nº 58, de 11 de janeiro de 2018, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002120/2019-61, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2018 - FHB, de 01 de novembro de 2018, do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Lei n.º 13.306/16 e suas alterações, no que couber, e de outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis, nas condições e cláusulas seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 11 de agosto de 2024 e termo final em 11 de agosto de 2025, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 13.303/16 e suas alterações, conforme manifestação do executor (143559107), anuência da conveniada (145011771), Projeto Básico (145854933) e autorização da autoridade competente (145942965).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1. O presente Convênio possui prazo de vigência de 11 de agosto de 2024 à 11 de agosto de 2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio aqui não expressamente modificadas e que não foram alteradas por este Aditamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente, e pelo HU-UnB no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, neste último caso com a via assinada do instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

ELZA FERREIRA NORONHA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES— EBSEH.

Superintendente da Conveniada

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa da Conveniada



Documento assinado eletronicamente por **DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA FERREIRA NORONHA, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 08:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 09/08/2024, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147867271)
verificador= **147867271** código CRC= **CA8D2A0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>